



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 069/2013 – CONSEPE

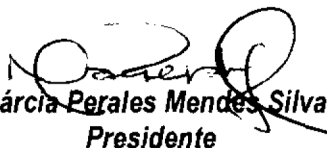
CONSIDERANDO o Ofício FAO-DIR nº 097/2013, datado de 04.10.2013, encaminhando o Processo da Sra. Leideane Siqueira de Almeida para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR o pleito da requerente **LEIDEANE SIQUEIRA DE ALMEIDA**, de revalidação de diploma do curso de Graduação em Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 20 de dezembro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente